

Impactos Empresariais Associados à Redução da Jornada de Trabalho

Transformamos dados econômicos, setoriais e territoriais em decisões que criam valor, reduzem risco e ampliam a influência estratégica das organizações.

Sumário

01	Visão Geral	
	Magnitude do impacto e contexto macroeconômico	

02	Premissas Metodológicas	
	Hipóteses e limitações da simulação	

03	Análise do Impacto	
	Custos, jornada e reposição de mão de obra	

04	Distribuição por UF	
	Tabela completa por estado e região	

05	Impacto Empresarial	
	Efeitos sobre margens, caixa e estratégias	

06	Sobre Nós	
	A Altoris e sua atuação estratégica	

A jornada de trabalho voltou ao centro do debate público no Brasil. Propostas de redução da carga horária semanal, especialmente no contexto da revisão do modelo 6x1, têm mobilizado diferentes setores da sociedade — trabalhadores, empresas, formuladores de políticas públicas e economistas. O tema envolve dimensões sociais relevantes, como qualidade de vida e organização do trabalho, mas também traz implicações econômicas estruturais. Alterações na jornada impactam diretamente a produtividade, a estrutura de custos das empresas, a dinâmica do emprego e, em última instância, a competitividade da economia.

Diante desse cenário, torna-se fundamental analisar o debate sob uma perspectiva técnica e quantitativa, mensurando seus potenciais efeitos sobre as companhias brasileiras.

01 Visão Geral

O custo anual (salários + encargos) decorrente do fim da escala 6x1 é estimado em **R\$ 228,0 bilhões** em âmbito nacional, montante equivalente a aproximadamente **1,95% do PIB brasileiro**. Trata-se de um impacto de magnitude macroeconômica relevante, com potencial para alterar a estrutura de custos das empresas, a dinâmica do mercado de trabalho e a competitividade da economia.

A redução da jornada de trabalho pode se traduzir em pressão inflacionária, compressão de margens empresariais ou necessidade de recomposição por meio de preços. A análise do tema, portanto, exige avaliação cuidadosa dos impactos setoriais e agregados.

R\$ 228 Bi

Custo Total Anual

1,95%

do PIB Brasileiro

22,2%

Aumento Custo/Hora

02 Premissas Metodológicas

As estimativas assumem:

I

Jornada mensal equivalente a 44 horas semanais como 220 horas/mês e jornada de 36 horas como 180 horas/mês.

II

Manutenção do salário mensal no novo regime — o ajuste ocorre via quantidade de horas, e não via redução de remuneração.

III

Reposição de horas, quando considerada, mediante contratação de trabalhadores com salário médio equivalente ao grupo analisado.

IV

Encargos aproximados por alíquotas médias (INSS patronal, FGTS, RAT e contribuições a terceiros), com inclusão, quando aplicável, de provisões para 13º salário e férias.

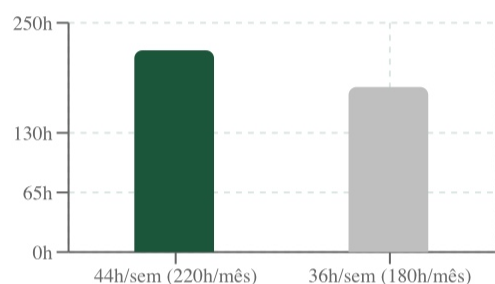
Nota: Por se tratar de uma simulação contábil, os resultados não incorporam efeitos comportamentais, ganhos de produtividade, reestruturações de turnos, heterogeneidade setorial ou possíveis adaptações contratuais.

03 Análise do Impacto

Sob essas hipóteses, a redução da jornada habitual no trabalho principal de 44 para 36 horas semanais, mantendo o salário mensal, eleva o custo da hora trabalhada em **22,2%**. No recorte analisado, a medida envolve aproximadamente **16,4 milhões** de trabalhadores com carteira assinada no Brasil, com salário habitual médio de **R\$ 3.210**.

Caso a mudança ocorra sem reposição de mão de obra, o gasto total com salários não se eleva, mas o volume agregado de horas trabalhadas se reduz. A perda estimada é de aproximadamente **658 milhões de horas por mês** no Brasil, decorrente da transição de 220 para 180 horas mensais por trabalhador.

Figura 1 — Comparação de Jornada Mensal



Redução de 40h/mês por trabalhador (-18,2%)

Figura 2 — Composição do Custo Adicional (R\$ Bi/ano)



Figura 3 — Custo Anual por Estado (R\$ Bilhões)

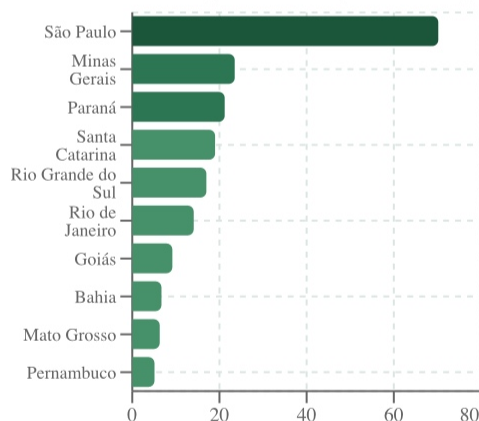
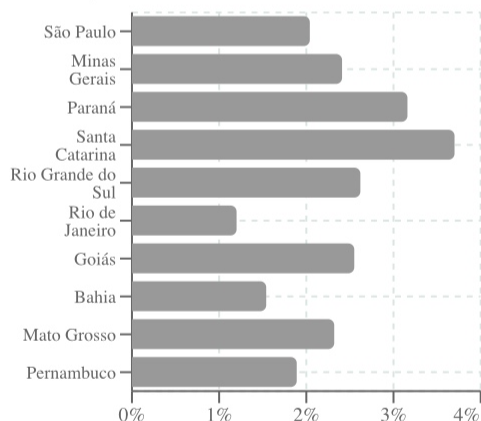


Figura 4 — Impacto como % do PIB Estadual



Para manter o volume total de horas trabalhadas — isto é, evitar redução do "produto em horas" — seria necessária a ampliação do emprego formal em aproximadamente **22,2%**, o que corresponde a cerca de **3,65 milhões** de trabalhadores adicionais.

Nessa hipótese, o custo adicional apenas com salários é estimado em **R\$ 11,7 bilhões por mês** (R\$ 141 bilhões por ano). Ao incorporar encargos trabalhistas e provisões (13º salário e férias), o impacto total alcança aproximadamente **R\$ 228 bilhões anuais**.

04 Distribuição por Unidade Federativa

A dinâmica não é homogênea entre os entes federativos. Estados com maior participação de trabalhadores formais em setores intensivos em mão de obra apresentam impactos relativos mais elevados.

ESTADO	CUSTO ANUAL (R\$ BI)	% DO PIB	INTENSIDADE
São Paulo	R\$ 70.2	2.04%	
Minas Gerais	R\$ 23.5	2.41%	
Paraná	R\$ 21.2	3.16%	
Santa Catarina	R\$ 19.0	3.70%	
Rio Grande do Sul	R\$ 17.0	2.62%	
Rio de Janeiro	R\$ 14.1	1.20%	
Goiás	R\$ 9.2	2.55%	
Bahia	R\$ 6.7	1.54%	
Mato Grosso	R\$ 6.3	2.32%	
Pernambuco	R\$ 5.1	1.89%	
Espírito Santo	R\$ 4.4	2.08%	
Ceará	R\$ 4.2	1.81%	
Pará	R\$ 4.1	1.61%	
Mato Grosso do Sul	R\$ 4.0	2.16%	
Distrito Federal	R\$ 3.0	0.81%	
Maranhão	R\$ 2.6	1.73%	
Amazonas	R\$ 2.2	1.39%	
Rio Grande do Norte	R\$ 2.0	1.95%	
Paraíba	R\$ 1.7	1.73%	
Piauí	R\$ 1.6	1.95%	
Alagoas	R\$ 1.4	1.57%	
Tocantins	R\$ 1.4	2.17%	
Rondônia	R\$ 1.2	1.63%	
Sergipe	R\$ 1.2	1.98%	
Roraima	R\$ 0.3	1.38%	
Acre	R\$ 0.3	1.03%	
Amapá	R\$ 0.2	0.77%	
Brasil	R\$ 228,0	1,95%	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD Contínua (IBGE) e estimativas da FecomércioSP.

05 Impacto Empresarial

Sob a ótica empresarial, o efeito primário da medida é a **elevação estrutural do custo unitário do trabalho**. Sem crescimento equivalente da produtividade marginal, o aumento de 22,2% no custo por hora tende a pressionar diretamente:

Margem operacional

Compressão direta pela elevação do custo fixo de pessoal

EBITDA

Redução do lucro operacional antes de juros e impostos

Geração de caixa

Menor disponibilidade para investimentos e dividendos

Retorno sobre capital

Deterioração do ROIC em setores intensivos em trabalho

Empresas intensivas em mão de obra — especialmente nos setores de **varejo, serviços, construção civil** e parte da **indústria de transformação** — são mais sensíveis a esse tipo de choque.

As companhias podem reagir de três formas principais:

ESTRATÉGIA 1

Absorção do custo

Compressão de margem, viável apenas para empresas com rentabilidade elevada e posição de mercado consolidada.

ESTRATÉGIA 2

Repasse a preços

Possível quando há poder de mercado, porém com risco de perda de competitividade e pressão inflacionária sistêmica.

ESTRATÉGIA 3

Investimento em produtividade

Automação e reorganização produtiva para compensar o aumento do custo unitário — estratégia de médio/longo prazo.

A viabilidade de cada estratégia dependerá do posicionamento competitivo, da estrutura de capital e da capacidade de execução operacional de cada organização.

Conclusão-Chave

O impacto final sobre a geração de valor dependerá do diferencial entre o aumento do custo do trabalho e o ganho efetivo de produtividade obtido pelas empresas. A análise setorial granular é indispensável para calibrar estratégias de mitigação adequadas a cada contexto empresarial.

06 Sobre Nós

Orientamos decisões que **fortalecem a performance** no presente e **sustentam o crescimento** no longo prazo.

A Altoris atua como parceira estratégica no desenvolvimento de empresas, assessorando acionistas, lideranças e conselhos na definição de estratégias consistentes e na alocação disciplinada de capital.

Com uma visão integrada de negócios, conectamos estratégia, capital e execução para construir organizações mais eficientes, resilientes e capazes de gerar valor econômico real ao longo do tempo.



Erik Alencar de Figueiredo

Sócio · Altoris Estratégias de Valor

Responsável pela área de Inteligência Econômica da Altoris, com foco em análises de impacto macroeconômico, estudos setoriais e estratégia de valor para tomada de decisão.



Área de Inteligência Econômica

© 2026 Altoris Estratégias de Valor · Todos os direitos reservados

Criar valor é uma escolha estratégica

Gestão estratégica e financeira orientada por valor econômico, capital e governança.

TELEFONE

+55 51 3017.1251

E-MAIL

contato@altoris.com.br
www.altoris.com.br

ENDEREÇO

Rua Mostardeiro, 777, Sala 1401,
Ed. Green Office, Porto Alegre/RS
CEP 90430-001